

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA-MDB

INDICAÇÃO Nº 03/2022



Exmo. Sr. Presidente;

Apresento a vossa Ex. a presente INDICAÇÃO, que após dado ciência ao soberano Plenário que seja encaminhado o **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao excelentíssimo senhor **PREFEITO** com cópia à secretária de saúde, sugerindo a que seja feito uma reavaliação no decreto relativo á lei municipal nº 1135/2022, Que "INSTITUI E NORMATIZA A EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO AOS PROFICIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAPTAÇÃO PONDERADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, CONFORME PORTARIA Nº 2.979 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

JUSTIFICA-SE: Que apesar de ser uma prerrogativa do executivo, mais ficou muito visível a desproporcionalidade na divisão dos valores previstos no citado decreto, entre médicos, motoristas, técnico, recepção, acs, enfermeiro, vacinação e coordenação, dado á participação de todos nos desempenho de atividades que visa os relatórios positivos das produções, e que todos tem independente da qualificação técnica participação ativa, e que merece acesso igualitário nos incentivos;

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.